



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Governança LGPD no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Governança da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do IDR-Paraná, em observância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme a seguinte composição:

I – Encarregado pelo **Tratamento de Dados Pessoais** (Coordenação):

- Titular: **Maria Aparecida Saad Gebran**;
- Suplente: **Nelma Pereira Cunha Hagemaiher**.

II – **Assessoria de Gabinete:**

- Titular: **Diniz Dias Doliveira**;
- Suplente: **Francisco Carlos Alves**

III – **Departamento de Desenvolvimento Social:**

- Titular: **Solange Maria da Rosa Coelho**;
- Suplente: **Ana Carolina Pedroso de Almeida**.

IV – **Assessoria de Tecnologia da Informação:**

- Titular: **Jose Antonio Mileo**;
- Suplente: **Wesley Vinicius Vioto Silva**.

V – **Assessoria de Planejamento:**

- Titular: **Roberto Carlos Guimarães**;
- Suplente: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho**.

VI – **Assessoria Técnica Legal:**

- Titular: **Gilberto Giglio Viana**;
- Suplente: **Leoni Goes Barbosa**.

Art. 2º ESTABELECER que as atribuições, bem como as informações referentes ao funcionamento e às deliberações do Comitê de Governança LGPD do IDR-Paraná, encontram-se integralmente descritas na **Portaria nº 056/2026**, que institui o Programa de Governança em Privacidade e estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 02 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná